



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
GABINETE (PORTO ALEGRE)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2025 - GAB-POA (11.01.06.02)**

Nº do Protocolo: 23368.001623/2025-01

Porto Alegre-RS, 09 de julho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, CONSIDERANDO:

I - Os Princípios da eficiência, economicidade e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública, e a diminuição do público atendido no *Campus* durante o período de recesso acadêmico, previsto no Calendário Acadêmico 2025.

DETERMINA que:

I - O horário de funcionamento do *Campus* Porto Alegre, no período de 14 a 25 de julho de 2025, será de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 18:00h.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 16:14)*

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **cf3eaf2d90**